

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/SEBRAE/RS/2014**

A Comissão de Licitação no uso das atribuições que lhe são conferidas informa aos licitantes e interessados na Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL 024/2014** de **Prestação de serviço técnicos em gestão digital de documentos, através da digitalização centralizada do acervo, com preparação, digitalização, depuração de dados, controle de qualidade, indexação, importação e organização de documentos físicos, bem como o fornecimento de um sistema de gestão de documentos integrado ao Siarco (sistema integrado de automação do registro do comércio) e ao Gerimagem (sistema de gerência de imagens), ambos da Jucergs – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul** a seguinte decisão:

- Habilitar a empresa **DIGITALIZA SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO LTDA. ME.**

Referente aos registros realizados em ata pelas empresas M.I Montreal Informática S.A, Beatriz dos Santos Schmidt EPP e Gerifor Gerência de Informação Ltda. seguem as respostas abaixo - **ANEXO 1.**

Portanto, atendidas todas as exigências do edital, abre-se desta forma o lapso temporal recursal a todas as licitantes.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

Comissão de Licitação

**ASSINADO ORIGINAL**

Vanessa da Costa Marques  
Pregoeira

Ricardo Oliveira Rosa  
Membro da Comissão

Janaina Zago Medeiros  
Membro da Comissão técnica

## ANEXO 1 REGISTRO EM ATA

**Resposta SEBRAE:** Questionamento da empresa M.I Montreal Informática S.A:

- 1) Os atestados de capacidade técnica comprovam a atividade de Depuração de dados no item que trata da indexação manual (por digitação de dados) e a atividade de tratamento técnico arquivístico é apresentada como serviços de natureza arquivística.
- 2) A área financeira do SEBRAE/RS realizou o cálculo, estando comprovada a saúde financeira.
- 3) Foi averiguada pela área financeira do SEBRAE/RS a entrada na junta comercial.

**Resposta SEBRAE:** Questionamento da empresa Beatriz dos Santos Schimidt EPP:

- 1) Entendemos que a opção pela escolha do atestado apresentado na licitação é da empresa participante, portanto o SEBRAE/RS não delibera sobre essa causa.
- 2) A empresa Digitaliza não se beneficia do enquadramento de ME.

**Resposta SEBRAE:** Questionamento da empresa Gerifor Gerência de Informação Ltda:

- 1) Essa questão foi respondida na sessão de abertura no dia 15/09/2014.
- 2) As informações fornecidas nos atestados estão de acordo com os itens 10.3.1 e 10.3.2 solicitados no edital 024/2014, não ficando dúvidas com relação ao serviço prestado pela empresa Digitaliza Serviços de Digitalização Ltda.